



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA



## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 047/2018**, que Altera o artigo 15. inciso XVII, art. 17 caput, art. 37 inciso I, II, III, IV; art. 48 caput, art. 94 § único, art. 305 caput. art. 310 inciso IV. art 404 caput, art. 405 incisos I, VI e suprime o inciso X, que dispõe sobre regulação do sistema de transporte urbano do município de Parauapebas, foi APROVADO na Sessão Ordinária do dia 28/08/2018, por maioria simples de votos, sendo 11(onze) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 29 de agosto de 2018.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria nº 293/2017

